

**PROCESSO Nº SEI-2025-15006026**

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 01/12/2025 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**RENATA DE SOUSA**

PREGOEIRA

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025/SEL**

Processo nº SEI-2025-08000508, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de vestuário (camisas), por meio de dispensa de licitação, destinada a atender à realização da Corrida Santos Reis, promovida pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 47.029.872/0001-46.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 8 do Termo de referência, DOC-SEI-00821731.

5º – PRAZO DE ENTREGA: As camisas deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento pela Contratante, conforme item 6.1 do Termo de referência, DOC-SEI-00821731.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-00836270.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de

Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250619, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.2142.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000508, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 47.029.872/0001-46, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CMDPD**

“NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, PARA O BIÊNIO NOV2025-NOV2027”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.305, de 06 de Outubro de 2014, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e foi alterada pela Lei Municipal Nº 3.983, de 13 de Setembro de 2021 e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião Ordinária desse Conselho, a primeira do biênio nov2025-nov2027, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o Biênio nov2025-nov2027, na forma abaixo:

Presidente: Mariana da Fonseca Ornelas de Azevedo – membro da Sociedade Civil, Representando os Trabalhadores do Setor;

Vice-Presidente: Marcela Regina da Silva – membro Governamen-